

Introdução

O presente documento visa divulgar informação relativa à prova de Equivalência à Frequência, do nono ano de escolaridade, da disciplina de Francês (Língua Estrangeira II) a realizar no ano letivo 2020/2021 e abrange os seguintes aspetos:

- Objeto de avaliação;
- Caracterização e estrutura;
- Critérios gerais de classificação;
- Duração da prova;
- Material.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta do programa da disciplina.

1. Objeto de Avaliação:

A prova tem por referência o Programa de Francês (língua II) do Ensino Básico (versando o domínio de referência “**A cultura e a estética**”, na primeira fase, e “**A solidariedade e a cooperação internacional**”, na segunda fase) e tem em conta o nível de proficiência previsto tanto nas Aprendizagens Essenciais como no *Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas* como sendo o desempenho final esperado para um aluno do nono ano (A.2.2.). Assim, pretende-se avaliar a proficiência dos examinandos nas competências de compreensão, produção e interação orais e escritas, o que envolve, também, a mobilização das competências estratégica e intercultural.

Ao nível da compreensão, interação e produção escritas, o aluno deverá ser capaz de:

- apreender o sentido global de um texto;
- interpretar corretamente um texto;

- reconhecer afirmações de acordo com o sentido global do texto;
- identificar informação contextualizada a partir de uma imagem;
- selecionar informação contextualizada;
- reconhecer as estruturas morfossintáticas que constam do programa;
- aplicar as estruturas morfossintáticas que constam do programa;
- reconhecer e utilizar regras sociolinguísticas inerentes à situação comunicativa e ao interlocutor;
- produzir um texto coerente e coeso que tenha em conta a finalidade comunicativa.

Ao nível da compreensão, interação e produção orais, o aluno deverá ser capaz de:

- reconhecer e utilizar regras sociolinguísticas inerentes à situação comunicativa e ao interlocutor;
- utilizar estratégias verbais e não verbais;
- fornecer informações pessoais;
- selecionar informação contextualizada;
- identificar informação precisa e exprimir preferências ou juízos de valor sobre o domínio de referência a partir de uma imagem.

2. Características e estrutura

A prova é composta por duas componentes (escrita e oral). Cada prova é cotada para 100 pontos e a classificação final da disciplina corresponde à média aritmética simples, arredondada às unidades, das classificações das duas componentes, expressas em escala percentual de 0 a 100, convertida na escala de níveis de 1 a 5, de acordo com a legislação em vigor.

2.1. Prova escrita:

A prova consiste na realização de várias tarefas, que se desenvolvem através de uma sequência de atividades que permitem a demonstração de competências integradas de compreensão, interação e produção.

Em cada grupo, de cada componente, para além do domínio em foco, podem ser mobilizadas aprendizagens de outros domínios.

Os itens apresentados podem ter como suporte um ou mais textos (áudio e escrito) e/ou imagens.

A prova apresenta três grupos de itens, todos eles centrados na competência comunicativa.

No Grupo I avalia-se a aprendizagem no domínio da compreensão oral. Este grupo centra-se na compreensão de um diálogo e compreende um exercício de escolha múltipla e um exercício de verdadeiro/falso.

No Grupo II avalia-se a aprendizagem no domínio da compreensão escrita. Este grupo inclui dois aspetos: ler para se informar (um exercício de completamento, um exercício de resposta restrita, um exercício de escolha múltipla e um exercício de verdadeiro/falso) e ler instruções (um exercício de escolha múltipla).

No Grupo III avalia-se a aprendizagem no domínio da interação e produção escritas. Este grupo inclui dois itens de resposta extensa em que, em ambos os casos, é dada a indicação quanto ao tema, à tipologia e à situação comunicativa, bem como em relação à extensão.

2.2. Prova oral:

A prova consiste na interação oral examinando/examinador, com base na compreensão e na produção de enunciados orais, que permitam ao examinando demonstrar o seu desenvolvimento linguístico e responder a necessidades específicas de comunicação.

A prova apresenta três grupos de itens, todos eles centrados na competência comunicativa e que permitem ao examinando interagir em conversas curtas ligadas a situações familiares e contar experiências pessoais e acontecimentos reais ou imaginários, presentes ou passados bem como exprimir opiniões, gostos e preferências.

No Grupo I avalia-se a capacidade de respeitar regras sociolinguísticas e de interagir com o examinador no âmbito de perguntas pessoais.

No Grupo II avalia-se a capacidade de contar experiências pessoais.

No Grupo III avalia-se a capacidade de exprimir opiniões, gostos e preferências.

3. Critérios gerais de classificação

Em ambas as componentes (escrita e oral), os critérios de classificação têm por base os descritores do *Quadro Comum Europeu de Referência para as Línguas* relativos às diferentes competências de uso da língua.

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item.

3.1. Prova escrita

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos. Contudo, em caso de omissão ou de engano na identificação de uma resposta, esta pode ser classificada se for possível identificar inequivocamente o item a que diz respeito.

Itens de seleção

Nos itens de escolha múltipla e nos de verdadeiro e falso, a cotação do item só é atribuída às respostas que apresentem de forma inequívoca a opção correta. Todas as outras respostas são classificadas com zero pontos. Não há lugar a classificações intermédias.

Itens de Resposta curta

São considerados de um a três níveis (N3, N2 e N1). Estão previstos níveis de desempenho intercalares não descritos. Sempre que uma resposta revele um desempenho que não se integre em nenhum de dois níveis descritos consecutivos, deve ser-lhe atribuída a pontuação correspondente ao nível intercalar que os separa.

Itens de construção

Nestes itens, a indicação de um número mínimo e máximo de palavras, para a elaboração da resposta, significa que os limites explicitados correspondem a requisitos relativos à extensão de texto e devem ser respeitados.

Se o aluno não cumprir a extensão requerida, a classificação é sujeita a desvalorização de 1 ponto. Se a extensão do texto for inferior a 1/3 do limite mínimo, a resposta é classificada com zero pontos.

Em relação a estes itens de resposta extensa, os critérios de classificação apresentam-

se organizados por níveis de desempenho. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação.

O afastamento integral dos aspetos de conteúdo relativos a cada item implica que a resposta seja classificada com zero pontos.

A classificação com zero pontos nos aspetos de conteúdo implica a classificação com zero pontos nos aspetos de organização e correção da expressão escrita.

Caso a resposta não cumpra de forma inequívoca a instrução, no que respeita ao tema e ao tipo de texto, é classificada com zero pontos em todos os parâmetros.

Nestes itens são considerados cinco níveis em cada parâmetro – competência pragmática e competência linguística (**N5, N4, N3, N2 e N1**). Os níveis intercalares de cotação, que não se encontram descritos, visam enquadrar as respostas que não correspondam exatamente aos outros níveis. Qualquer resposta que apresente um desempenho inferior ao mais baixo que se encontra descrito deverá ser classificada com zero pontos.

3.2. Prova oral

Os critérios de classificação estão organizados por cinco níveis de desempenho (**N5, N4, N3, N2 e N1**), aos quais correspondem cotações fixas, e compreendem os seguintes parâmetros:

- **Âmbito** – utilização de meios linguísticos - 25%;
- **Correção** - Correção lexical, morfossintática e fonética - 15%;
- **Fluência** – produção de enunciados (discurso claro, sem grandes pausas, com ritmo, entoação e ligações adequados, ainda que haja hesitações, breves, enquanto o examinando pensa e/ou procura expressões/palavras) - 10%;
- **Desenvolvimento temático e coerência** - desenvolvimento com precisão dos assuntos propostos, apresentando informação essencial utilizando palavras de ligação variadas para relacionar as ideias 25%;
- **Interação** – capacidade de iniciar, manter e concluir conversas, manter a atenção do interlocutor, exprimir e reagir a um leque diferenciado estímulos linguísticos. -25%

4. Duração da prova

A componente escrita tem a duração de 90 minutos e a componente oral tem uma duração máxima de 15 minutos.

5. Material autorizado

5.1. Prova escrita

O aluno apenas pode usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

As respostas são registadas em folha própria, fornecida pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial).

Não é permitido o uso de corretor.

5.2. Prova oral

O aluno não necessita de qualquer material.

Para o grupo III será fornecido, pelo examinador, material para tomada de notas.